



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.303 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.880 de 21 de outubro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 865.500,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial / total da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II, que integra este decreto.

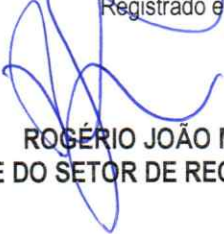
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 21 outubro de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.303 de 21 de outubro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentaria: Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
025 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	27.000,00
Procuradoria Jurídica	
Procuradoria	
041 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	30.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Contabilidade	
058 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	15.000,00
059 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
Encargos Gerais:	
066 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	14.200,00
Almoxarifado	
078– 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	4.000,00
Unidade Orçamentária: Setor Obras Serv. Municipais	
Ruas e Avenidas	
087- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	5.000,00
Cemitério:	
097- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	2.000,00
098 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	2.500,00
Serml:	
108- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	60.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cultura e Esportes	
Ensino Pré-Escolar	
127 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	38.000,00
Ensino 1º Grau – I Educação:	
131 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	225.000,00
144 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	26.400,00
Fundeb Magistério:	
147 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	140.000,00
148 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	29.000,00
Merenda Escolar:	
164- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	20.000,00
165 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	15.000,00



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Ensino Médio:

166 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	25.000,00
167 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	5.000,00

Departamento Municipal de Saúde:

Fundo Municipal de Saúde

200 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	15.400,00
---	-----------

Departamento Municipal de Assistência Social:

Fundo Municipal de Assist. Social

221 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	100.000,00
223 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	12.000,00

Fundo Mun. Criança e Adolescente:

241 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	10.000,00
---	-----------

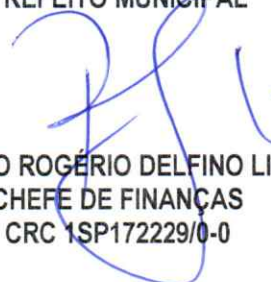
Departamento de Tecnologia da Informação:

Centro de Processamento de Dados

250 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	25.000,00
251 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	5.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 21 outubro de 2.025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGERIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 2º do Decreto nº 2.303 de 21 de outubro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentaria: Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
024 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	54.000,00
026 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	4.000,00
Chefia do Gabinete:	
033 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	105.000,00
034 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	21.000,00
Procuradoria Jurídica:	
Procuradoria	
045 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	8.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Contabilidade	
062– 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	70.000,00
Encargos Gerais do Município:	
063 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	500,00
Recursos Humanos:	
071– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	5.000,00
075– 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	30.000,00
Unidade Orçamentária: Setor Obras Serv. Municipais:	
Ruas e Avenidas	
089 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	2.000,00
Limpeza Pública:	
092– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	15.000,00
093 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	8.000,00
Praças, Parques e Jardins:	
101 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	20.000,00
102 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	4.000,00
Serml:	
109 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	45.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Educação Cultura e Esportes	
Ensino Pré-Escolar	
123– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	10.000,00
Fundeb Magistério:	
145– 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	150.000,00
146 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	100.000,00



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Educação Especial:

171- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....10.000,00
172- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....4.000,00

Cultura:

177- 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....50.000,00

Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

205 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....25.000,00
189 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....50.000,00

Coord. Agricultura e Aba

Agricultura

214- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00
215 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....10.000,00

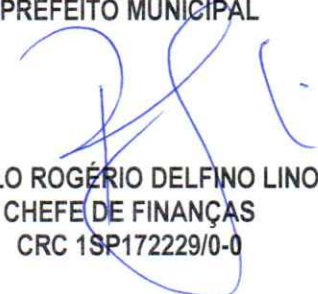
Departamento Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assist. Social

222 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....60.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 21 outubro de 2.025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0